



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 2436, de 15 de janeiro de 2020.

***Declara luto oficial em Macau,  
pelo falecimento da criança  
CAUÃ DE MIRANDA SILVA.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da criança CAUÃ DE MIRANDA SILVA ocorrido de forma prematura na manhã de 14 de janeiro;

CONSIDERANDO que a referida criança era aluna da Escola Municipal Luzia Bonifácio de Souza da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade macauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data em todo o território do Município de Macau, em sinal de pesar pelo falecimento da criança **CAUÃ DE MIRANDA SILVA**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 15 de janeiro de 2020.

TÚLIO BEZERRA LEMOS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria nº012/2020, de 15 de janeiro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**,Rafaela de Aquino Amaro Fonsêca, CPF 083.075.944-13,do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO

**Fabiano de Oliveira Santos**

**SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria nº013/2020, de 15 de janeiro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**,Rafaela de Aquino Amaro Fonsêca, CPF 083.075.944-13,para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
PREFEITO

**Fabiano de Oliveira Santos**

**SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº001/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16; 26 e 30 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 002/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 23; 30 e 31 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº 003/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 18; 22; 23 e 27 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº004/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16; 20; 23 e 26 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal (RN)

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº005/2020, de 10 de janeiro de 2020*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **GILDEANE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 0011908 ocupante do cargo de técnica em enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 23 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº006/2020, 10 de janeiro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **ROSANGELA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0011835 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 29 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº007/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 28 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº008/2020 , de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a **IVONEIDE SOUSA DA ROCHA**, matrícula nº 0000400 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 31 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº009/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **CRISTOFFON SOARES DAMASIO LEMOS**, matrícula nº 00012823 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 30 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº010/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 23 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº011/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **ANA LUCIA DANTAS DE LIMA SILVA**, matrícula nº 0013803 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 29 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº012/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0000418 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 24 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº013/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 29 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº014/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

*Portaria de Diária nº015/2020, de 10 de janeiro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto/Justificativa:** Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16; 17 e 23 de dezembro de 2019.

**Local de destino:** Natal/RN

**Art. 2º- AUTORIZAR**, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2020.

**Túlio Bezerra Lemos**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1576 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2020

Página sem publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br) | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo